



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



.AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei Federal Nº 8.666/93)

Processo Administrativo nº 34/2023

Prazo: 03 (três) dias úteis desta publicação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA AS IMPRESSORAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail compras@tremembe.sp.leg.br no prazo previsto, a contar da publicação, e nas condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, a seguir.

Incluir na proposta, quando aplicáveis, além do cartão CNPJ, as certidões negativas:

1. Federal;
2. Estadual;
3. Municipal;
4. Justiça do Trabalho;
5. FGTS.

Tremembé, 27 de março de 2023.

RICARDO ALEXANDRE TOLEDO

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E *TONERS* PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ.

1 – DA JUSTIFICATIVA

1.1. A aquisição dos materiais de consumo acima descritos é necessária à continuidade das atividades de trabalho desempenhadas pela secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Tremembé. E a quantidade se justifica ante a recém-aquisição de 7 (sete) novas impressoras para este Legislativo (HP e Canon) e manutenção das impressoras já existentes (Epson).

2 – DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

Item	Unidade	Quantidade	Descrição/Especificação Mínima
1	Unidade	2	TONER HP CF258X 58X CF258XC M428FDW M404DW M428DW M404N ORIGINAL 10K
2	Unidade	1	Kit 4 Cores/Garrafas de tinta Epson T504 Original para L4160
3	Unidade	1	Kit 4 Cores/Garrafas de tinta Epson T544 Original para L5190
4	Unidade	12	Kit 4 Cores/Garrafas de tinta Canon Mega Tank gi-10 g7010, Original

3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ENTREGA

3.1. A entrega será em parcela única, em horário e endereço estipulado no subitem 3.6.

3.2. Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada. O valor da proposta deve abranger impostos, entre outros custos. Informar marca. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência. A adjudicação dos itens será global.

3.2. A Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, conforme o caso, será expedida após o deferimento, pelo ordenador de despesa, da melhor proposta (menor preço global).

3.3. A Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho será enviada ao fornecedor por meio de e-mail informado na proposta comercial da Empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



3.4. A empresa que, convocada, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da Autorização de Fornecimento no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.

3.5. O prazo máximo para a entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

3.6. A entrega deverá ser realizada no edifício-sede da Câmara Municipal de Tremembé, situada na Rua Bom Jesus, 145 – Solar da Mantiqueira, Tremembé/SP; CEP: 12.120-029, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

4 – DA VALIDADE DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ter validade do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses.

5 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A empresa que apresentar a melhor proposta, deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista por meio de:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da respectiva Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da Certidão de Regularidade Municipal Mobiliária;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa (CNDT), dentro de sua validade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Federal 12.440/11;
- g) Serão também aceitas certidões positivas com efeitos de negativa ou certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



6.2. Antes de apresentar sua proposta a interessada deverá analisar consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegada ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

6.3. Cabe à CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Solicitar à CONTRATADA a entrega de material indicando o dia que o material deverá ser entregue, local e horário, caso diferente do estabelecido no presente Termo.

7.2. Efetuar os pagamentos nos prazos indicados conforme item 8.

8 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO/DEFINITIVO

8.1. O material será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento se dará mediante boleto bancário, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais na Câmara Municipal de Tremembé, com a nota fiscal devidamente atestada por servidor a ser designado.

10 - VALOR ESTIMADO

10.1. Tendo por base a pesquisa inicial realizada diretamente com fornecedores da região, estimou-se para a contratação o valor global de: **R\$6.781,24 (seis mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos)** ; ITEM 1 (2 unidades) = R\$1.595,2 + ITEM 2 (1 unidade) = R\$264,65 + ITEM 3 (1 unidade) = R\$239,83 + ITEM 4 (12 unidades) = R\$4.681,56.

10.1.1. Para o item 1 - TONER HP CF258X 58X | CF258XC M428FDW M404DW M428DW M404N | ORIGINAL 10K, 2 unidades, estimou-se o valor unitário de R\$797,60 (setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), a partir da média aritmética das propostas apresentadas (3 propostas).

10.1.2. Para o item 2 - Kit 4 Cores/Garrafas de tinta Epson T504 Original para L4160, 1 unidade, estimou-se o valor unitário de R\$264,65 (duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), a partir da média aritmética das propostas apresentadas (4 propostas).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



10.1.3. Para o item 3 - Kit 4 Cores/Garrafas de tinta Epson T544 Original para L5190, 1 unidade, estimou-se o valor unitário de R\$239,83 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), a partir da média aritmética das propostas apresentadas (3 propostas).

10.1.4. Para o item 4 - Kit 4 Cores/Garrafas de tinta Epson T544 Original para L5190, 12 unidades, estimou-se o valor unitário de R\$390,13 (trezentos e noventa reais e treze centavos), a partir da média aritmética das propostas apresentadas (3 propostas).

11 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente aquisição/contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé para o exercício de 2023.

12 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

12.1. A presente aquisição será realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, consolidada, tendo em vista o valor estimado – ITEM 10.

13 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

13.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO GLOBAL, proposto entre os interessados, segundo as especificações e normas adotadas pela Administração, atendendo a Lei 8.666/93 e observadas as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

14 – DOS ESCLARECIMENTOS

14.1. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, no e-mail compras@tremembe.sp.leg.br

Tremembé, 27 de março de 2023.

Mariana Lopes Hohmann Claro
Chefe do Setor de Licitações e Compras